PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2013

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: DESIGNA SUBSTITUTO NA AUSÊNCIA DA SEGUNDA RESPONSÁVEL PELA CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ.

Osni Ocker, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor Geraldo Rene Behlau Weber, Vereador, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, como substituto em caso de ausência da responsável designada pelo Decreto Legislativo nº07/2013, pela segunda assinatura dos cheques da conta corrente 25.000-7, da agência 5439-9 do Banco do Brasil S.A., em nome da Câmara de Vereadores de Itapoá.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 02 de janeiro de 2013.

Osni Ocker
Presidente

.MIV